



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 10.665/2025

À SESAU,

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis básicos.

Após regular trâmite, *ex vi* do art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi proferido parecer jurídico, nos termos seguintes:

“[...] O ato que autoriza a contratação ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial [...]”

Trata-se de reiteração de dever legal; a qual deverá ser estritamente observada.

A justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços consta em fls. 99-97.

Remeto para prosseguimento, após atendimento aos apontamentos do parecer jurídico.

São Vicente, 11 de dezembro de 2025.

Isadora Centofanti Fonseca

ISADORA CENTOFANTI FONSECA
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES